

**Comissão Organizadora e Supervisora da  
Eleição de Conselheiros Representantes do Corpo Técnico-Administrativo para  
o CONSUNI e o CONSEPE**

**EDITAL**

A Comissão Organizadora e Supervisora do Processo de Consulta para preenchimento de vagas de representantes dos servidores técnico-administrativos da UEPB junto ao CONSUNI e ao CONSEPE, no uso de suas atribuições e de acordo com o §1º do artigo 31 e §1º do artigo 34 do Estatuto da UEPB, através do presente Edital, torna pública aos interessados a abertura das inscrições de candidatos a representantes nos Conselhos.

**I - Das Inscrições**

**Art. 1º** - As inscrições serão realizadas pela internet, via formulário, que deve ser preenchido pelos integrantes da chapa (Titular e suplente), assinado por ambos, digitalizado e encaminhado para o e-mail [comissaoconselhosuepb@gmail.com](mailto:comissaoconselhosuepb@gmail.com)

**Parágrafo Único** - A ficha de inscrição está disponibilizada através do link: [https://docs.google.com/document/d/1BruY4xGBrjyNUvAmILBtym7cfRyZFBjOehmuBq-dalE/edit?usp=drive\\_link](https://docs.google.com/document/d/1BruY4xGBrjyNUvAmILBtym7cfRyZFBjOehmuBq-dalE/edit?usp=drive_link). Para maiores informações mandar mensagem para o whatsapp (83)996129668 ou através do e-mail [comissaoconselhosuepb@gmail.com](mailto:comissaoconselhosuepb@gmail.com).

**Art. 2º** – Nos termos dos Artigos 31 e 34 do Estatuto da UEPB, serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para representantes junto ao CONSUNI e 03 (três) junto ao CONSEPE. As chapas individuais serão compostas por 01 (um) titular e 01 (um) suplente, sendo os candidatos servidores técnico-administrativos e seus respectivos suplentes do quadro efetivo da UEPB, em pleno exercício (artigo 29, Parágrafo único; artigo 31, Inciso VIII, §§ 1º e 6º; artigo 34, Inciso XII, §§ 1º e 8º do Estatuto da UEPB).

**Parágrafo Único** - É vedada a inscrição ao servidor técnico-administrativo que, na última representação, tenha completado 02 (dois) mandatos consecutivos.

**II - Dos Prazos**

**Art. 3º** - As inscrições para a escolha dos Conselheiros Representantes do Corpo Técnico Administrativo ao CONSUNI e ao CONSEPE ocorrerão no período de **25 de setembro a 01 outubro**.

**Parágrafo Único** – Apenas serão aceitas inscrições enviadas até as **23:59:59 h** do dia **01 de outubro de 2023**.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora e Supervisora do Processo de Consulta para a escolha dos Representantes ao CONSUNI e ao CONSEPE homologará as chapas inscritas no dia **02 de outubro de 2023**, na página institucional da UEPB.

**Parágrafo Único** - Recursos contra a homologação das inscrições devem ser enviados até dia 03 de outubro.

### **III - Do Processo de Votação**

**Art. 5º** - Estão aptos a votar os servidores técnico-administrativos integrantes do quadro efetivo da UEPB que estejam em atividade, à disposição de outro órgão, exercendo atividade sindical, afastados para capacitação ou licença para tratamento de saúde.

**Art. 6º** - O Processo de escolha dos Conselheiros Representantes do Corpo Técnico Administrativo para o CONSUNI e CONSEPE dar-se-á por meio eletrônico, através do sistema de votação **Helios Voting** no dia 09 de outubro de 2023, das 08 às 17h.

### **IV - Da Apuração**

**Art. 7º** - A apuração dos votos será no dia 09 de outubro de 2023, após as 17h, a partir dos protocolos técnicos estabelecidos pela CTIC para a gestão do Sistema Helios Voting, em comum acordo com a Comissão Eleitoral. As orientações para acompanhamento e/ou transmissão da apuração serão divulgadas oportunamente e com antecedência pela Comissão Eleitoral.

**Art. 8º** – O resultado da Consulta, será divulgado e disponibilizado em comunicado oficial da Comissão Organizadora, no dia **10 de outubro de 2023** na página Institucional da UEPB.

### **V – Disposições Finais**

**Art. 9º** – A realização da Eleição para escolha dos representantes Técnico-administrativos ao CONSUNI e ao CONSEPE será regida por este Edital.

**Art. 10** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observado o Estatuto da UEPB e respeitando o disposto no presente Edital.

Campina Grande, 25 de setembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading "José Luan da Costa Medeiros". The signature is written in a cursive, flowing style.

José Luan da Costa Medeiros

***PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL***